

**PORTARIA GP Nº 119/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 1.870/2010 e suas alterações através da Lei Municipal 1.987/2011 e da Lei Municipal 2.068/2012, no que diz respeito ao Conselho Municipal de Educação em nosso município;

**CONSIDERANDO** ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 193/2022 – GAB/SME, que trata acerca da recomposição e atualização dos membros do Conselho Municipal de Educação para 2022-2023;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME**, com os seguintes representantes abaixo descritos:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Patrícia Pereira de Souza Rodrigues;  
SUPLENTE: José Maria Ferreira Chagas.

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS**

TITULAR: Emanuela Celi da Silva Ferreira;  
SUPLENTE: Maria Alves Galindo.

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

TITULAR: Luiz Sérgio dos Santos;  
SUPLENTE: Claudiana Alves de Siqueira.

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

TITULAR: Everton José da Silva;  
SUPLENTE: Israel do Nascimento Simões.

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

TITULARES: Adriana Amorim Moraes Silva;  
SUPLENTE: Ângela Cristina da Silva.

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES**

TITULAR: Eudes dos Santos Araújo;  
SUPLENTE: Clarice Alves Mota.



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

TITULAR: Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti;  
SUPLENTE: Emanuel Souza Ramos.

**REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES**

TITULAR: Miriam Maria de Souza;  
SUPLENTE: Madellon de Lourdes Pinheiro Leite.

**REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

TITULAR: Emanuella Aleixo de Barros Figueiroa;  
SUPLENTE: José Edilson da Silva Júnior.

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Jadiailson Francisco da Silva;  
SUPLENTE: Alencar Lopes da Silva.

**II** – O exercício como membro do Conselho Municipal de Educação/CME, **não será remunerado**, sendo considerado como serviço de grande relevância para o serviço público e social.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

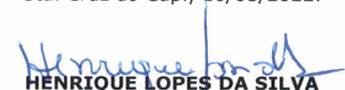
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/03/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022